LEI Nº 4.695 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DENOMINA O LOGRADOURO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "H" localizada no bairro Amir Amaral, passa a denominar-se **"Rua Capitão Tarcizo Lopes da Silva".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 11 de novembro de 2013.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal em Exercício

Autor: Ver. Fábio de Paulo dos Reis